

PROCESSO Nº E-101130920/04
DATA: 05/03/07 Fls: 248
Rubrica: [assinatura] ID: 4323333-3

exercer, com validade a contar de 11 de junho de 2015, o cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAJ-2, da Secretaria do Estado de Saúde, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 44.913, de 13/09/2014. Processo nº E-08002/289/2015.

Nomear CARLA CORDEIRO DE MELLO para exercer, com validade a contar de 22 de junho de 2015, o cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAJ-2, da Secretaria do Estado de Saúde, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 44.913, de 13/09/2014. Processo nº E-08002/289/2015.

Exonerar, a pedido e com validade a contar de 08 de junho de 2015, **LUCIANA VIEIRA RAMOS** do cargo em comissão de Chefe de Núcleo, símbolo DAJ-5, do Núcleo de Atendimento ao Cidadão de São José do Vale do Rio Preto, do Polo de Articulação Regional Serrens I, da Secretaria de Promoção Social do Interior, da Fundação Leão XIII, da Secretaria do Estado de Assistência Social e Direitos Humanos. Processo nº E-23003/725/2015.

Nomear JÚLIA GAMA RABELO para exercer, com validade a contar de 08 de junho de 2015, o cargo em comissão de Chefe de Núcleo, símbolo DAJ-5, do Núcleo de Atendimento ao Cidadão de São José do Vale do Rio Preto, do Polo de Articulação Regional Serrens I, da Secretaria de Promoção Social do Interior, da Fundação Leão XIII, da Secretaria do Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Luciana Vieira Ramos. Processo nº E-23003/725/2015.

DE 23 DE JUNHO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007.

RESOLVE:

Nomear CARLOS EDUARDO SARMENTO DA COSTA, Tenente-Coronel PM, ID Funcional nº 3220102-8, para exercer, com validade a contar de 14 de maio de 2015, o cargo em comissão de Comandante, símbolo DAS-7, do Batalhão de Operações Policiais Especiais - BOPE, da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria do Estado de Segurança, anteriormente ocupado por André Silva de Mendonça, ID Funcional nº 201985-7. Processo nº E-09088/249/2015.

*República por ter saído com antecedência no D.O. de 24/06/2015.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DE 25 DE JUNHO DE 2015

ATO DE 29/05/2015 - D.O. DE 01/06/2015 - Tendo em vista o que consta do Processo nº E-12/006/198/2015, fica reafirmado para 11 de junho de 2015, a validade da nomeação de **MARCO AURELIO GUIMARÃES** a quem se refere o presente Ato para exercer cargo em comissão de estrutura do DETRAN/RJ, da Secretaria do Estado da Casa Civil, mantidos os demais termos, ficando sem efeito a apostila ratificadora de 08 de junho de 2015, publicada no D.O. de 09/06/2015.

ATO DE 29/05/2015 - D.O. DE 01/06/2015 - Tendo em vista o que consta do Processo nº E-12/006/198/2015, fica reafirmado para 11 de junho de 2015, a validade da nomeação de **THIAGO DA SILVA ASSUNÇÃO** a quem se refere o presente Ato de cargo em comissão de estrutura do DETRAN/RJ, da Secretaria do Estado da Casa Civil, mantidos os demais termos, ficando sem efeito a apostila ratificadora de 08 de junho de 2015, publicada no D.O. de 09/06/2015.

amento do servidor **JOAN FREDERIX SAUDET FERREIRA FRANÇA**, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Identidade funcional nº 50603593, para atuar no setor conspícuo na participação no curso de Mestrado Específico Global em Administração Pública na Universidade de Columbia, no período de 06 de julho de 2015 a 31 de julho de 2016, com a manutenção de vencimentos e vantagens inerentes ao cargo, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 155/75.

A Subsecretaria de Relações Internacionais, em sequência, para ciência e adoção das providências complementares cabíveis.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DE 25 DE JUNHO DE 2015

PROCESSO Nº E-020611866/2015 - AUTORIZO, sem ônus para o Estado, com base no inciso IV do art. 1º de Decreto nº 23.244, de 12.04.99, alterado pelo Decreto nº 26.586, de 06.07.2000. Encaminhamos os autos à Secretaria do Estado de Agricultura e Pecuária, para as providências complementares.

PROCESSO Nº E-011460104/2015 - REVOCO, por delegação de competência prevista no Decreto nº 40.644/07 e suas alterações, o Termo de Cessão de Uso nº 11, lavrado em 05/11/2010, no livro C-11/SUBPA, fls. 54 e 59 (fls. 184/185 desta processo administrativo), firmado em favor da Associação das Promotoras Sociais-Rede Sarah de Hospitais da Reabilitação. Esta decisão está motivada na desconexão do imóvel, informada, às fls. 308, pela Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário - SUBPA/SE-PLAG.

SUBSECRETARIA MILITAR

SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

DE 22.06.2015

PROCESSO Nº E-13/0014480/2015 - RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 2.062,51 (dois mil sessenta e dois reais e sessenta e um centavos).

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

DE 22.06.2015

PROCESSO Nº E-13/0014481/2015 - RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 48.587,16 (quarenta e seis mil seiscentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos).

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

DE 22.06.2015

PROCESSO Nº E-13/0014482/2015 - RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 83.083,56 (sessenta e três mil oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DA DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO E DO PRESIDENTE

PORTARIA CONJUNTA APERJ/DETRAN-RJ Nº 21

DE 06 DE JUNHO DE 2015

APROVA O PLANO DE CLASSIFICAÇÃO E A TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DAS ATIVIDADES-FIM DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ.

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

MENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº E-101130920/04.

CONSIDERANDO:

- que a dever do Poder Público promover a gestão e a proteção especial de documentos de arquivo, bem como assegurar o acesso às informações neles contidas, nos termos do § 2º do art. 218 da Constituição da República Federativa do Brasil e do art. 1º da Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991;

- que compete ao Estado a definição de critérios de organização e classificação dos arquivos, bem como a gestão e o acesso aos documentos, de acordo com o art. 21 da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991;

- o disposto na Lei Estadual nº 5.562, de 20 de outubro de 2006, que dispõe sobre a política de arquivos públicos e privados do Estado do Rio de Janeiro e os instrumentos básicos de gestão de documentos;

- o disposto no Decreto Estadual nº 42.002, de 21 de agosto de 2009, que dispõe sobre a produção e a destinação de documentos produzidos e recebidos pela Administração Pública Estadual, bem como os critérios e conceitos adotados no Estado do Rio de Janeiro para a gestão de documentos; aplicados para as atividades-fim;

- que a proposta do Plano de Classificação e da Tabela de Temporalidade de Documentos das Atividades-Fim do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, devidamente ratificada pelo Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro - APERJ, órgão integrante da Secretaria do Estado da Casa Civil.

RESOLVEM:

Art. 1º - Ficam aprovados pelo Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos das Atividades-Fim do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, constantes, respectivamente, dos Anexos I e II, que fazem parte integrante desta Portaria Conjunta.

Art. 2º - Caberá à Comissão de Gestão de Documentos do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, a competência de acompanhar o processo de implantação da Tabela de Temporalidade de Documentos nos setores que produzem e arquivam documentos.

Parágrafo Único - Caberá aos servidores responsáveis pelo tratamento documental seguir as orientações da Comissão e realizar o processo de aplicação da Tabela de Temporalidade de Documentos, no âmbito de seu setor.

Art. 3º - A Comissão de Gestão de Documentos do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, deverá propor critérios para orientar a seleção dos documentos destinados à eliminação.

Art. 4º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de junho de 2015

MARIA TERESA VILLELA BANDEIRA DE MELLO

Delegada-Geral em exercício do APERJ

CARLOS LUIZ MARTINS PEREIRA E SOUZA

Presidente do DETRAN/RJ

ANEXO I - PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

Secretaria de Estado de Transportes - SETRANS

Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ

57 - Condição e administração dos serviços intermunicipais de transporte remunerados de passageiros por veículos automotores e dos serviços intermunicipais de cargas no Estado do Rio de Janeiro 67.01 - Acompanhar e avaliar os resultados legais exigidos nos serviços de transporte coletivo e de tratamento

Atividades		Técnicas Documentais	
57.01.02	Acompanhar e avaliar os resultados legais exigidos nos serviços de transporte coletivo	57.01.02.01	Processo de administração de transporte coletivo
		57.01.02.02	Processo de administração de transporte coletivo
		57.01.02.03	Processo de administração de transporte coletivo
		57.01.02.04	Processo de administração de transporte coletivo
		57.01.02.05	Processo de administração de transporte coletivo
		57.01.02.06	Processo de administração de transporte coletivo
		57.01.02.07	Processo de administração de transporte coletivo
		57.01.02.08	Processo de administração de transporte coletivo
		57.01.02.09	Processo de administração de transporte coletivo
		57.01.02.10	Processo de administração de transporte coletivo
57.01.03	Fazer e controlar o processo de registro	57.01.03.01	Processo de registro de transporte coletivo
		57.01.03.02	Processo de registro de transporte coletivo
		57.01.03.03	Processo de registro de transporte coletivo
		57.01.03.04	Processo de registro de transporte coletivo
		57.01.03.05	Processo de registro de transporte coletivo
		57.01.03.06	Processo de registro de transporte coletivo
		57.01.03.07	Processo de registro de transporte coletivo
		57.01.03.08	Processo de registro de transporte coletivo
		57.01.03.09	Processo de registro de transporte coletivo
		57.01.03.10	Processo de registro de transporte coletivo
57.01.03	Controlar registro das empresas operadoras e agências de viagens contidas na modalidade de transporte	57.01.03.11	Processo de registro de transporte coletivo
		57.01.03.12	Processo de registro de transporte coletivo
		57.01.03.13	Processo de registro de transporte coletivo
		57.01.03.14	Processo de registro de transporte coletivo
		57.01.03.15	Processo de registro de transporte coletivo
		57.01.03.16	Processo de registro de transporte coletivo
		57.01.03.17	Processo de registro de transporte coletivo
		57.01.03.18	Processo de registro de transporte coletivo
		57.01.03.19	Processo de registro de transporte coletivo
		57.01.03.20	Processo de registro de transporte coletivo

57.02 - Coordenar e controlar o cumprimento das normas e padrões de controle operacional dos serviços

Atividades		Técnicas Operacionais	
57.02.01	Administrar e controlar os recursos humanos	57.02.01.01	Processo de administração de recursos humanos
		57.02.01.02	Processo de administração de recursos humanos
		57.02.01.03	Processo de administração de recursos humanos
		57.02.01.04	Processo de administração de recursos humanos
		57.02.01.05	Processo de administração de recursos humanos
		57.02.01.06	Processo de administração de recursos humanos
		57.02.01.07	Processo de administração de recursos humanos
		57.02.01.08	Processo de administração de recursos humanos
		57.02.01.09	Processo de administração de recursos humanos
		57.02.01.10	Processo de administração de recursos humanos
57.02.02	Administrar o cadastro de passageiros	57.02.02.01	Processo de administração de passageiros
		57.02.02.02	Processo de administração de passageiros
		57.02.02.03	Processo de administração de passageiros
		57.02.02.04	Processo de administração de passageiros
		57.02.02.05	Processo de administração de passageiros
		57.02.02.06	Processo de administração de passageiros
		57.02.02.07	Processo de administração de passageiros
		57.02.02.08	Processo de administração de passageiros
		57.02.02.09	Processo de administração de passageiros
		57.02.02.10	Processo de administração de passageiros
57.02.03	Executar obras de infraestrutura	57.02.03.01	Processo de administração de infraestrutura
		57.02.03.02	Processo de administração de infraestrutura
		57.02.03.03	Processo de administração de infraestrutura
		57.02.03.04	Processo de administração de infraestrutura
		57.02.03.05	Processo de administração de infraestrutura
		57.02.03.06	Processo de administração de infraestrutura
		57.02.03.07	Processo de administração de infraestrutura
		57.02.03.08	Processo de administração de infraestrutura
		57.02.03.09	Processo de administração de infraestrutura
		57.02.03.10	Processo de administração de infraestrutura

52.55 - Definir e complementar normas, padrões de controle e execução dos serviços de visita

57.04 - Facilitar o transporte intermunicipal de passageiros

Id: 1-8855-4

ANEXO II - TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

Secretaria de Estado de Transportes - SETRANS
Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO

37. Gerenciar a administração dos rendos intermunicipais de passageiros remunerados de passageiros por veículos automotores e dos serviços intermunicipais de cargas no Estado do Rio de Janeiro.

57.01 - Acompanhar e avaliar o desempenho e estabelecer normas para o serviço de tratamento e transporte coletivo

57.03.01 - Acompanhante e auxiliar de enfermagem, leigos, emiti- dos nos serviços de transporte coletivo e de tratamento

ET 41 02 - Anterior a mostrar os pontos de valores

		PRazo devida		destinação			
Topologia	Classificação de Urgência	Comente	Intermediário	Exatidão	Permanente	Fundamentos Legais / Observações	Outros
57.01.02.01	Despacho de análise de projeto de construção	Ondarivo	Enquadro regular	2 anos	X	Portaria DETRACOMPREL n° 437 de 11/04/1997 - Em vigor até a publicação de novo decreto	
57.01.02.02	Despacho de recomendação de aprovação e publicação de projeto de construção	Ondarivo	Enquadro regular	2 anos	X	Portaria DETRACOMPREL n° 437 de 11/04/1997 - Em vigor até a publicação de novo decreto	Doum da empresa
57.01.02.03	Plano de localização de pontos de trânsito	Ondarivo	Enquadro regular	5 anos		Portaria DETRACOMPREL n° 437 de 11/04/1997 - Em vigor até a aprovação e publicação de novo decreto	Doum da empresa

PODER EXECUTIVO

57.01.02.04	Processo de aprovação de projeto de construção de ônibus	Ostensivo	Enquanto vigente	2 anos	X		Decreto Estadual nº 3.953 de 24/03/2007, Portaria DETRORP/RS nº 437 de 11/04/1987 / Em vigor até a renovação do registro		
57.01.02.05	Requerimento de aprovação de projeto de paradas	Ostensivo	Enquanto vigente	2 anos	X		Decreto Estadual nº 3.953 de 24/03/2007, Portaria DETRORP/RS nº 437 de 11/04/1987 / Em vigor até a renovação do registro	Dados da empresa	Processo de aprovação de projeto de paradas de ônibus

57.01.03 - Conceder registro para empresas, cooperativas e agências de viagens operarem na modalidade de fretamento

Tipo/Objeto	Classificação de Sigilo	PRAZO QUANTO			DESTINAÇÃO		Fundamento Legal / Observações	Dados	Processo
		Conteúdo	Intermediário	Extemporâneo	Permanente				
57.01.03.01	Ficha de cadastramento de empresas	Ostensivo	Enquanto vigente	5 anos	X		Decreto Estadual nº 3.953 de 24/03/2007 / Contém dados pessoais / Em vigor até a renovação do registro de empresa	Dados da empresa	Processo de solicitação de registro, processo de renovação de registro
57.01.03.02	Ficha de cadastramento de empresas	Ostensivo	Enquanto vigente	5 anos	X		Em vigor até a renovação do registro de empresa	Dados da empresa	Processo de solicitação de registro, processo de renovação de registro
57.01.03.03	Processo de renovação de registro de empresas	Ostensivo	Enquanto vigente	5 anos	X		Contém dados pessoais / Em vigor até a renovação do registro de empresa		
57.01.03.04	Processo de solicitação de registro de empresas	Ostensivo	Enquanto vigente	5 anos	X		Contém dados pessoais / Em vigor até a renovação do registro de empresa		
57.01.03.05	Requerimento de solicitação de registro de empresas	Ostensivo	Enquanto vigente	5 anos	X		Contém dados pessoais / Em vigor até a renovação do registro de empresa	Dados da empresa	Processo de solicitação de registro

57.02 - Coordenar e controlar o cumprimento das normas e padrões de controle operacional dos serviços

57.02.01 - Administrar o cadastro de motoneta auxiliar

Tipo/Objeto	Classificação de Sigilo	PRAZO QUANTO			DESTINAÇÃO		Fundamento Legal / Observações	Dados	Processo
		Conteúdo	Intermediário	Extemporâneo	Permanente				
57.02.01.01	Cartão de identificação de motoneta auxiliar	Ostensivo	Enquanto permanece a disposição	5 anos	X		Decreto Estadual nº 40.872 de 21/06/2007, Portaria DETRORP/RS nº 1150/2014 / Contém dados pessoais		
57.02.01.02	Documento de solicitação de análise de cadastro de motoneta auxiliar	Ostensivo	Enquanto vigente	5 anos	X		Em vigor até a inclusão do motoneta		Processo de cadastramento de motoneta auxiliar
57.02.01.03	Formulário de cadastramento de motoneta auxiliar	Ostensivo	Enquanto vigente	5 anos	X		Decreto Estadual nº 40.872 de 21/06/2007 / Contém dados pessoais / Em vigor até a inclusão do motoneta		Processo de cadastramento de motoneta auxiliar
57.02.01.04	Formulário de solicitação de exclusão de motoneta auxiliar	Ostensivo	Enquanto vigente	5 anos	X		Decreto Estadual nº 40.872 de 21/06/2007 / Contém dados pessoais / Em vigor até a exclusão do motoneta		Processo de exclusão de motoneta auxiliar
57.02.01.05	Plano de controle de utilização de motoneta auxiliar	Ostensivo	Enquanto vigente	5 anos	X		Em vigor até a inclusão do motoneta		Processo de cadastramento de motoneta auxiliar
57.02.01.06	Processo de cadastramento de motoneta auxiliar	Ostensivo	Enquanto permanece a disposição	5 anos	X		Decreto Estadual nº 40.872 de 21/06/2007, Portaria DETRORP/RS nº 1150/2014 / Contém dados pessoais	Dados individuais de motoneta auxiliar	
57.02.01.07	Processo de exclusão de motoneta auxiliar de forma excepcional	Ostensivo	Enquanto permanece a disposição	5 anos	X		Decreto Estadual nº 40.872 de 21/06/2007, Portaria DETRORP/RS nº 1150/2014 / Contém dados pessoais		
57.02.01.08	Processo de exclusão de motoneta auxiliar	Ostensivo	Enquanto permanece a disposição	5 anos	X		Decreto Estadual nº 40.872 de 21/06/2007, Portaria DETRORP/RS nº 1150/2014 / Contém dados pessoais		
57.02.01.09	Requerimento de cadastramento de motoneta auxiliar	Ostensivo	Enquanto permanece a disposição	5 anos	X		Decreto Estadual nº 40.872 de 21/06/2007, Portaria DETRORP/RS nº 1150/2014 / Contém dados pessoais		Processo de cadastramento de motoneta auxiliar
57.02.01.10	Requerimento de exclusão de motoneta auxiliar	Ostensivo	Enquanto permanece a disposição	5 anos	X		Decreto Estadual nº 40.872 de 21/06/2007, Portaria DETRORP/RS nº 1150/2014 / Contém dados pessoais		Processo de exclusão de motoneta auxiliar

57.02.02 - Administrar o cadastro de permissionário

Tipo/Objeto	Classificação de Sigilo	PRAZO QUANTO			DESTINAÇÃO		Fundamento Legal / Observações	Dados	Processo
		Conteúdo	Intermediário	Extemporâneo	Permanente				
57.02.02.01	Documento de concessão de prestação de serviço público de transporte coletivo urbano	Ostensivo	Enquanto vigente	30 anos	X		Decreto Estadual nº 40.872 de 21/06/2007 / Em vigor até a renovação do contrato	Dados individuais de permissionário	Processo de solicitação de prestação de serviço público de transporte coletivo urbano
57.02.02.02	Documento de análise de solicitação de renovação de permissão	Ostensivo	Enquanto vigente	10 anos	X		Portaria DETRORP/RS nº 1150/2014 / Em vigor até a renovação do contrato		Processo de renovação de prestação de serviço público de transporte coletivo urbano
57.02.02.03	Documento de autorização de prestação de serviço público de transporte coletivo urbano	Ostensivo	Enquanto vigente	5 anos	X		Decreto Estadual nº 40.872 de 21/06/2007 / Em vigor até a renovação do contrato		Processo de cadastramento de prestação de serviço público de transporte coletivo urbano
57.02.02.04	Ficha de cadastramento de permissionário	Ostensivo	Enquanto vigente	5 anos	X		Decreto Estadual nº 40.872 de 21/06/2007 / Contém dados pessoais / Em vigor até a renovação do contrato	Dados individuais de permissionário	Processo de cadastramento de permissionário
57.02.02.05	Processo de cadastramento de permissionário de prestação de serviço público de transporte coletivo urbano	Ostensivo	Enquanto vigente	5 anos	X		Decreto Estadual nº 40.872 de 21/06/2007 / Em vigor até a renovação do contrato		Processo de cadastramento de permissionário de prestação de serviço público de transporte coletivo urbano

57.02.02.05	Processo de renovação de permissão de prestação de serviço público de transporte complementar municipal	Ostensivo	Enquanto vigora	5 anos	X	Decreto Estadual nº 40.872 de 01/06/2007 / Contém dados pessoais / Em vigor	Decreto Estadual nº 40.872 de 01/06/2007 / Contém dados pessoais / Em vigor	Processo de renovação de permissão de prestação de serviço público de transporte complementar municipal
57.02.02.07	Processo de verificação de igualdade de valores e fiscalização (VUP)	Ostensivo	Enquanto vigora	5 anos	X	Decreto Estadual nº 40.872 de 01/06/2007 / Contém dados pessoais / Em vigor até o término da prestação	Decreto Estadual nº 40.872 de 01/06/2007 / Contém dados pessoais / Em vigor até o término da prestação	Processo de verificação de igualdade de valores e fiscalização (VUP)
57.02.02.08	Processo de verificação de multa	Ostensivo	Enquanto vigora	5 anos	X	Decreto Estadual nº 40.872 de 01/06/2007 / Contém dados pessoais / Em vigor até o término da prestação	Decreto Estadual nº 40.872 de 01/06/2007 / Contém dados pessoais / Em vigor até o término da prestação	Processo de verificação de multa
57.02.02.09	Requerimento de cancelamento de permissão de prestação de serviço público de transporte complementar municipal	Ostensivo	Enquanto vigora	5 anos	X	Decreto Estadual nº 40.872 de 01/06/2007 / Em vigor até o cancelamento de permissão	Decreto Estadual nº 40.872 de 01/06/2007 / Em vigor até o cancelamento de permissão	Requerimento de cancelamento de permissão de prestação de serviço público de transporte complementar municipal
57.02.02.10	Requerimento de comunicação de alteração de dados cadastrais	Ostensivo	Enquanto permanece a outorga	5 anos	X	Decreto Estadual nº 40.872 de 01/06/2007 / Portaria DE-TRANSPRES nº 1156/2014 / Contém dados pessoais	Decreto Estadual nº 40.872 de 01/06/2007 / Portaria DE-TRANSPRES nº 1156/2014 / Contém dados pessoais	Requerimento de comunicação de alteração de dados cadastrais
57.02.02.11	Requerimento de renovação de permissão de prestação de serviço público de transporte complementar municipal	Ostensivo	Enquanto vigora	10 anos	X	Decreto Estadual nº 40.872 de 01/06/2007 / Em vigor até a renovação do contrato	Decreto Estadual nº 40.872 de 01/06/2007 / Em vigor até a renovação do contrato	Requerimento de renovação de permissão de prestação de serviço público de transporte complementar municipal

57.02.03 - Execução de bases de veículos

Título	Classificação de Sigilo	PRÉZIO GUARDA		DESTINAÇÃO		Fundamentos Legais / Observações	Data	Processo
		Corrente	Intermittente	Continuante	Paralela			
57.02.03.01	Declaração de outorga de veículo por meio eletrônico	Ostensivo	Enquanto vigora	5 anos	X	Contém dados pessoais / Em vigor até a elevação da base de dados		Processo de outorga de veículo por meio eletrônico
57.02.03.02	Declaração de outorga de veículo por meio eletrônico	Ostensivo	Enquanto vigora	5 anos	X	Decreto Estadual nº 40.872 de 01/06/2007 / Contém dados pessoais / Em vigor até a elevação da base de dados		Processo de outorga de veículo por meio eletrônico
57.02.03.03	Declaração de outorga de veículo por meio eletrônico	Ostensivo	Até a conclusão da outorga	5 anos	X	Decreto Estadual nº 40.872 de 01/06/2007 / Contém dados pessoais / Em vigor até a elevação da base de dados		Processo de outorga de veículo por meio eletrônico
57.02.03.04	Declaração de outorga de veículo por meio eletrônico	Ostensivo	Enquanto vigora	5 anos	X	Em vigor até a elevação da base de dados		Processo de outorga de veículo por meio eletrônico
57.02.03.05	Declaração de outorga de veículo por meio eletrônico	Ostensivo	Enquanto vigora	5 anos	X	Decreto Estadual nº 40.872 de 01/06/2007 / Em vigor até a elevação da base de dados		Processo de outorga de veículo por meio eletrônico
57.02.03.06	Declaração de outorga de veículo por meio eletrônico	Ostensivo	Até a conclusão da outorga	5 anos	X	Decreto Estadual nº 40.872 de 01/06/2007 / Contém dados pessoais / Em vigor até a elevação da base de dados		Processo de outorga de veículo por meio eletrônico
57.02.03.07	Declaração de outorga de veículo por meio eletrônico	Ostensivo	Enquanto vigora	5 anos	X	Decreto Estadual nº 40.872 de 01/06/2007 / Portaria DE-TRANSPRES nº 1156/2014 / Contém dados pessoais / Em vigor até a elevação da base de dados		Processo de outorga de veículo por meio eletrônico
57.02.03.08	Declaração de outorga de veículo por meio eletrônico	Ostensivo	Até a conclusão da outorga	5 anos	X	Decreto Estadual nº 40.872 de 01/06/2007 / Portaria DE-TRANSPRES nº 1156/2014 / Contém dados pessoais / Em vigor até a elevação da base de dados		Processo de outorga de veículo por meio eletrônico
57.02.03.09	Declaração de outorga de veículo por meio eletrônico	Ostensivo	Enquanto vigora	5 anos	X	Decreto Estadual nº 40.872 de 01/06/2007 / Em vigor até a elevação da base de dados		Processo de outorga de veículo por meio eletrônico
57.02.03.10	Declaração de outorga de veículo por meio eletrônico	Ostensivo	Até a conclusão da outorga	5 anos	X	Decreto Estadual nº 40.872 de 01/06/2007 / Contém dados pessoais / Em vigor até a elevação da base de dados		Processo de outorga de veículo por meio eletrônico
57.02.03.11	Declaração de outorga de veículo por meio eletrônico	Ostensivo	Enquanto vigora	5 anos	X	Decreto Estadual nº 40.872 de 01/06/2007 / Portaria DE-TRANSPRES nº 1156/2014 / Contém dados pessoais / Em vigor até a elevação da base de dados		Processo de outorga de veículo por meio eletrônico
57.02.03.12	Declaração de outorga de veículo por meio eletrônico	Ostensivo	Até a conclusão da outorga	5 anos	X	Decreto Estadual nº 40.872 de 01/06/2007 / Contém dados pessoais / Em vigor até a elevação da base de dados		Processo de outorga de veículo por meio eletrônico
57.02.03.13	Declaração de outorga de veículo por meio eletrônico	Ostensivo	Enquanto vigora	5 anos	X	Decreto Estadual nº 40.872 de 01/06/2007 / Portaria DE-TRANSPRES nº 1156/2014 / Contém dados pessoais / Em vigor até a elevação da base de dados		Processo de outorga de veículo por meio eletrônico
57.02.03.14	Declaração de outorga de veículo por meio eletrônico	Ostensivo	Enquanto vigora	5 anos	X	Decreto Estadual nº 40.872 de 01/06/2007 / Portaria DE-TRANSPRES nº 1156/2014 / Contém dados pessoais / Em vigor até a elevação da base de dados		Processo de outorga de veículo por meio eletrônico
57.02.03.15	Declaração de outorga de veículo por meio eletrônico	Ostensivo	Enquanto vigora	5 anos	X	Decreto Estadual nº 40.872 de 01/06/2007 / Portaria DE-TRANSPRES nº 1156/2014 / Contém dados pessoais / Em vigor até a elevação da base de dados		Processo de outorga de veículo por meio eletrônico
57.02.03.16	Declaração de outorga de veículo por meio eletrônico	Ostensivo	Enquanto vigora	5 anos	X	Decreto Estadual nº 40.872 de 01/06/2007 / Portaria DE-TRANSPRES nº 1156/2014 / Contém dados pessoais / Em vigor até a elevação da base de dados		Processo de outorga de veículo por meio eletrônico
57.02.03.17	Declaração de outorga de veículo por meio eletrônico	Ostensivo	Enquanto vigora	5 anos	X	Decreto Estadual nº 40.872 de 01/06/2007 / Portaria DE-TRANSPRES nº 1156/2014 / Contém dados pessoais / Em vigor até a elevação da base de dados		Processo de outorga de veículo por meio eletrônico

PODER EXECUTIVO

57.02.01.8	Requerimento de troca do veículo do transporte complementar de linha em eventual	Ostensivo	Enquanto vigente	5 anos	X		Portaria DETROPRES nº 1150/2014 / Cor 001		Processo de substituição de base inspetora de veículos
57.02.01.9	Requerimento de prorrogação de validade do veículo	Ostensivo	Até a conclusão da apuração	5 anos	X		Decreto Estadual nº 40.872 de 21/06/2007		Processo de prorrogação de validade do veículo

57.02.04 - Realizar incorporação de veículos

Tipo/veículo	Classificação de Selo	PRAZO QUANTO			DESTINAÇÃO			Fundamentos Legais / Observações	Destino	Processo
		Corrente	Intermittente	Eliminação	Permanente					
57.02.04.01	Cartão de identificação do condutor do transporte complementar	Ostensivo	Enquanto permanece a situação	3 anos	X			Decreto Estadual nº 40.872 de 21/06/2007, Portaria DETROPRES nº 729/2009 / Contém dados pessoais	Dados individuais do participante	
57.02.04.02	Cartão de identificação do condutor do transporte complementar	Ostensivo	Enquanto vigente	5 anos	X			Em vigor até a incorporação no CAT		Processo de substituição de veículo
57.02.04.03	Cartão de identificação do condutor do transporte complementar	Ostensivo	Enquanto vigente	5 anos	X			Contém dados pessoais / Em vigor até a incorporação no CAT		Processo de substituição de veículo
57.02.04.04	Cartão de identificação do condutor do transporte complementar	Ostensivo	Enquanto vigente	5 anos	X			Em vigor até a incorporação no CAT		Processo de substituição de veículo
57.02.04.05	Cartão de identificação do condutor do transporte complementar	Ostensivo	Enquanto vigente	10 anos	X			Em vigor até a incorporação no CAT		Processo de substituição de veículo
57.02.04.06	Cartão de identificação do condutor do transporte complementar	Ostensivo	Enquanto vigente	10 anos	X			Em vigor até a incorporação no CAT		Processo de substituição de veículo
57.02.04.07	Cartão de identificação do condutor do transporte complementar	Ostensivo	Enquanto vigente	5 anos	X			Em vigor até a incorporação no CAT		Processo de substituição de veículo
57.02.04.08	Cartão de identificação do condutor do transporte complementar	Ostensivo	Enquanto vigente	10 anos	X			Em vigor até a incorporação no CAT		Processo de substituição de veículo
57.02.04.09	Cartão de identificação do condutor do transporte complementar	Ostensivo	Enquanto vigente	5 anos	X			Decreto Estadual nº 40.872 de 21/06/2007, Portaria DETROPRES nº 1150/2014 / Contém dados pessoais		Processo de substituição de veículo
57.02.04.10	Cartão de identificação do condutor do transporte complementar	Ostensivo	Enquanto vigente	5 anos	X			Portaria DETROPRES nº 800/2009, Portaria DETROPRES nº 1150/2014 / Contém dados pessoais		Processo de substituição de veículo
57.02.04.11	Cartão de identificação do condutor do transporte complementar	Ostensivo	Enquanto vigente	5 anos	X			Contém dados pessoais / Em vigor até a incorporação no CAT		Processo de substituição de veículo
57.02.04.12	Cartão de identificação do condutor do transporte complementar	Ostensivo	Enquanto vigente	10 anos	X			Decreto Estadual nº 3.893 de 22/01/1981 / Em vigor até a incorporação no CAT		Processo de substituição de veículo
57.02.04.13	Cartão de identificação do condutor do transporte complementar	Ostensivo	Enquanto vigente	10 anos	X			Decreto Estadual nº 3.893 de 22/01/1981 / Em vigor até a incorporação no CAT		Processo de substituição de veículo
57.02.04.14	Cartão de identificação do condutor do transporte complementar	Ostensivo	Enquanto vigente	8 anos	X			Contém dados pessoais		Processo de substituição de veículo
57.02.04.15	Cartão de identificação do condutor do transporte complementar	Ostensivo	Enquanto vigente	10 anos	X			Decreto Estadual nº 3.893 de 22/01/1981 / Em vigor até a incorporação no CAT		Processo de substituição de veículo
57.02.04.16	Cartão de identificação do condutor do transporte complementar	Ostensivo	Enquanto vigente	10 anos	X			Decreto Estadual nº 3.893 de 22/01/1981 / Em vigor até a incorporação no CAT		Processo de substituição de veículo
57.02.04.17	Cartão de identificação do condutor do transporte complementar	Ostensivo	Enquanto vigente	10 anos	X			Decreto Estadual nº 3.893 de 22/01/1981 / Em vigor até a incorporação no CAT		Processo de substituição de veículo
57.02.04.18	Cartão de identificação do condutor do transporte complementar	Ostensivo	Enquanto vigente	5 anos	X			Em vigor até a incorporação no CAT		Processo de substituição de veículo
57.02.04.19	Cartão de identificação do condutor do transporte complementar	Ostensivo	Enquanto vigente	10 anos	X			Decreto Estadual nº 3.893 de 22/01/1981 / Em vigor até a incorporação no CAT		Processo de substituição de veículo
57.02.04.20	Cartão de identificação do condutor do transporte complementar	Ostensivo	Enquanto vigente	5 anos	X			Decreto Estadual nº 40.872 de 21/06/2007, Portaria DETROPRES nº 1150/2014 / Contém dados pessoais	Dados individuais do participante	
57.02.04.21	Cartão de identificação do condutor do transporte complementar	Ostensivo	Enquanto vigente	10 anos	X			Decreto Estadual nº 3.893 de 22/01/1981 / Em vigor até a incorporação no CAT		Processo de substituição de veículo
57.02.04.22	Cartão de identificação do condutor do transporte complementar	Ostensivo	Enquanto vigente	10 anos	X			Decreto Estadual nº 3.893 de 22/01/1981 / Em vigor até a incorporação no CAT		Processo de substituição de veículo

57.02.05 - Realizar o parcelamento de débitos de multas e/ou mensalidades

Tipo/veículo	Classificação de Selo	PRAZO QUANTO			DESTINAÇÃO			Fundamentos Legais / Observações	Destino	Processo
		Corrente	Intermittente	Eliminação	Permanente					
57.02.05.01	Formulário de requerimento de parcelamento de débitos	Ostensivo	Enquanto vigente	5 anos	X			Portaria DETROPRES nº 1150/2014 / Em vigor até a incorporação no CAT		Processo de parcelamento de débitos
57.02.05.02	Formulário de requerimento de parcelamento de débitos	Ostensivo	Enquanto vigente	10 anos	X			Portaria DETROPRES nº 1150/2014 / Em vigor até a incorporação no CAT		Processo de parcelamento de débitos
57.02.05.03	Formulário de requerimento de parcelamento de débitos	Ostensivo	Até a conclusão da apuração	5 anos	X			Decreto Estadual nº 40.872 de 21/06/2007, Portaria DETROPRES nº 1150/2014 / Contém dados pessoais		Processo de parcelamento de débitos
57.02.05.04	Formulário de requerimento de parcelamento de débitos	Ostensivo	Até a conclusão da apuração	5 anos	X			Decreto Estadual nº 40.872 de 21/06/2007, Portaria DETROPRES nº 1150/2014 / Contém dados pessoais		Processo de parcelamento de débitos

PROCESSO: E-10/130920/05
DATA: 05/03/07 Fls. 253
Rubrica: *Rub.* ID: 4323353

57.02.06 - Realizar transferência de veículo entre permissãoários

07.02.06 - Realizar transferência de veículo entre permissões									
		PRÉTO ALIBADA			DESTINAÇÃO				
Tipologia	Classificação de Sigilo	Conteúdo	Imediatamente	Eliminação	Permanente	Fundamento Legal / Classificação	Classif.	Processo	
07.02.06.01	Formulário de solicitação de transferência de veículo entre permissões	Outras regras	5 anos	X		Decreto Estadual nº 40.872 de 01/06/2007 / Em vigor até a		Processo de transferência de veículo entre permissões	
07.02.06.02	Ofício de manutenção de categoria atrelado ao veículo de transporte complementar	Outras regras	5 anos	X		Decreto Estadual nº 40.872 de 01/06/2007 / Portaria			
07.02.06.03	Processo de transferência de veículo entre permissões	Outras regras	5 anos	X		Decreto Estadual nº 40.872 de 01/06/2007 / Portaria		Processo de transferência de veículo entre permissões	
07.02.06.04	Requerimento de transferência de veículo entre permissões	Outras regras	5 anos	X		Decreto Estadual nº 40.872 de 01/06/2007 / Portaria		Processo de transferência de veículo entre permissões	

57.03 - Definir e coordenar normas, padrões de controle e execução dos serviços de vistoria

67.09.01 - Avaliar projeto de pintura de frota

Origem		PRAZO LEGAL		DESTINAÇÃO		Fundamentos Legais / Observações	Data	Processo
Procedimento	Classificação de Sigilo	Comum	Intermediário	Emissão	Permanente			
07.03.01.01	Certidão de nome próprio de destaque para mudança de	Ostensivo	Enquanto vigente	5 anos		X	Decreto Estadual nº 3.285 de 22/01/1981	Processo de autorização de mudança de nome do interessado
	nome de mãe adotiva						Em vigor até a autorização da mudança de nome	
07.03.01.02	Processo de autorização de mudança de nome de filho adotivo	Ostensivo	Enquanto vigente	5 anos		X	Decreto Estadual nº 3.285 de 22/01/1981 / Em vigor até a autorização da mudança de nome	
07.03.01.03	Suplemento de autorização de mudança de nome de filho adotivo	Ostensivo	Enquanto vigente	5 anos		X	Decreto Estadual nº 3.285 de 22/01/1981 / Em vigor até a autorização da mudança de nome	Processo de autorização de mudança de nome de filho adotivo

57.03.02 - Realizar viagens arrendando veículos de transporte intermunicipal de passageiros

FAZENDA QUARTA				DESTINAÇÃO		Fundamentos Legais / Ordenações	Despesa	Processo
Tempo	Classificação de Siga	Comarca	Requerimento	Exatidão	Permanente			
27.03.02.01	Cartão de nota com o de estufa para emissão de 2º via do selo de vestre	Ostensivo	Enquanto vigora	5 anos	X	Decreto Estadual nº 3.992 de 22/07/1981 / Em vigor até a conclusão da vestre		Processo de solicitação de selo de vestre
27.03.02.02	Cartão de nota com o de selo para vestre de sala de espera	Ostensivo	Enquanto vigora	5 anos	X	Decreto Estadual nº 3.992 de 22/07/1981 / Em vigor até a conclusão da vestre		Processo de vestre de sala de espera
27.03.02.03	Cartão de solicitação de vestre de sala de espera	Ostensivo	Enquanto vigora	5 anos	X	Em vigor até a conclusão da vestre		Processo de vestre de sala de espera
27.03.02.04	Cartão de solicitação de vestre de sala de espera de 2º via do selo de vestre	Ostensivo	Enquanto vigora	5 anos	X	Em vigor até a emissão de 2º via do selo		Processo de solicitação de selo de vestre
27.03.02.05	Cartão de solicitação de vestre de sala de espera	Ostensivo	Enquanto vigora	5 anos	X	Em vigor até a conclusão da vestre		Processo de vestre de sala de espera
27.03.02.06	Cartão de solicitação de vestre de sala de espera	Ostensivo	Enquanto vigora	5 anos	X	Em vigor até a emissão de 2º via do selo		Processo de vestre de sala de espera
27.03.02.07	Cartão de solicitação de vestre de sala de espera	Ostensivo	Enquanto vigora	5 anos	X	Em vigor até a emissão de 2º via do selo		Processo de vestre de sala de espera
27.03.02.08	Cartão de solicitação de vestre de sala de espera	Ostensivo	Enquanto vigora	5 anos	X	Decreto Estadual nº 3.992 de 22/07/1981 / Em vigor até a emissão de 2º via do selo		Processo de vestre de sala de espera
27.03.02.09	Cartão de solicitação de vestre de sala de espera	Ostensivo	Enquanto vigora	5 anos	X	Decreto Estadual nº 3.992 de 22/07/1981 / Em vigor até a emissão de 2º via do selo		Processo de vestre de sala de espera
27.03.02.10	Cartão de solicitação de vestre de sala de espera	Ostensivo	Enquanto vigora	5 anos	X	Decreto Estadual nº 3.992 de 22/07/1981 / Em vigor até a emissão de 2º via do selo		Processo de vestre de sala de espera
27.03.02.11	Cartão de solicitação de vestre de sala de espera	Ostensivo	Enquanto vigora	5 anos	X	Decreto Estadual nº 3.992 de 22/07/1981 / Em vigor até a emissão de 2º via do selo		Processo de vestre de sala de espera
27.03.02.12	Cartão de solicitação de vestre de sala de espera	Ostensivo	Enquanto vigora	10 anos	X	Decreto Estadual nº 3.992 de 22/07/1981 / Em vigor até a emissão de 2º via do selo		Processo de vestre de sala de espera

57,04 - Fiscalizar o transporte intermunicipal de passageiros

57.04.01 - Realizar operações de fiscalização volante

Técnicas		PRazo ALARDA		RESTRICÇÃO		Fundamentos legais / Normas	Conteú	Processo
		Corrente	Insensibilização	Eliminação	Permanente			
57.04.01.01	Aus de intrusão de transpôr eletrônica	Detenção	Até a quitação da dívida	5 anos	X		Decreto Estadual nº 3.653 de 22/01/1991, Art. 66, Le Estadual nº 4.281 de 22/03/2004, Decreto Estadual nº 46.572 de 01/06/2007, Regulam. Intern. Administrativa	Processo de denúncia / Processo de pagamento de det. Poderes de recurso
57.04.01.02	Atos de verificação de atos policiais nas condições de funcionamento	Detenção	Atos de exercício	5 anos	X			
57.04.01.03	Processo de encaminhamento de atos de ofício de transpôr	Detenção	Encaminhamento	5 anos	X		Em vigor até a substituição em OAB no Ofício de Residência	

57.04.02 - Verificar denúncias voltadas à fiscalização

37.04.06 - Transporte de passageiros - Transporte de passageiros		PROCESSO SUBJETA		DESTINAÇÃO		Fundamentos Legais / Observações	Data	Processo
Fotores	Classificação de Sigilo	Conteúdo	Intermediário	Exemplar	Remetente			
37.04.02.01	Correspondência relativa de comunicação de denúncia sobre o transporte de passageiros	Ostensivo	Até a conclusão da apuração	5 anos	X			
37.04.02.02	Documento de verificação de verificação de denúncia "in loco"	Ostensivo	Até a conclusão da apuração	5 anos	X			Processo de análise de denúncia
37.04.02.03	Relatório de serviço de fiscalização de transporte intermunicipal	Ostensivo	Ano de exercício	5 anos	X			
37.04.02.04	Relatório de comunicação de denúncia sobre o transporte intermunicipal	Ostensivo	Até a conclusão da apuração	5 anos	X			
37.04.02.05	Cópia de relatório de informações sobre transporte de passageiros intermunicipal	Ostensivo	Ano de exercício	5 anos	X			
37.04.02.06	Processo de verificação de transporte intermunicipal de passageiros	Ostensivo	Até a conclusão da apuração	5 anos	X			
37.04.02.07	Relatório de fiscalização de denúncia	Ostensivo	Até a conclusão da apuração	5 anos	X			Processo de denúncia de transporte intermunicipal de passageiros